



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 65/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa LICS SUPER AGUA EIRELI, CNPJ: 04.857.522/0001-65, para a prestação de serviços de desinfecção e tratamento de água, com o fornecimento de insumos se mantendo os padrões mínimos para a qualidade do consumo humano. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de Maio de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.